**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Açaí da Barra** - Franquia Tatuí, em nome de **Aline Alves e Reinaldo Lima**, em razão do destaque comercial que vem obtendo no Município de Tatuí.

**Justificativa**

 A presente moção de aplausos e congratulações tem a honrosa satisfação de cumprimentar o Açaí da Barra - Franquia Tatuí, pelas atividades que tem desenvolvido no Município de Tatuí.

 É notório o sucesso que o Açaí da Barra vem fazendo em Tatuí, já que diariamente é frequentado por muitos tatuianos, que utilizam do espaço para saborear os deliciosos sorvetes, açaí, além de outros produtos que são oferecidos.

 Cabe destaque ainda o excelente atendimento prestado pelos colaboradores, sempre muito receptivos as necessidades dos clientes.

 Diante do exposto, esta Casa de Leis rende seus cumprimentos ao Açaí da Barra - Tatuí, com os votos de que o sucesso se perpetue.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Março de 2019.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**